

PORTARIA Nº 077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 052/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 052/2024** que tem como objeto: aquisição de **Kit's de Cestas Básicas para atender as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**.

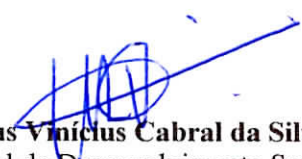
Servidor	Matrícula	CPF
Vanessa Alves Ribeiro-Gestora	920324	606.267.903-79
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	218784	013.393.943-08

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.


Marcus Vinícius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

PGM
PORTARIA Nº 003 /2024-PGM.
Timon-MA, 1º de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DAVID LEVY NUNES BORGES, Assessor do Procurador, para receber, atestar Notas Fiscais de produtos/materiais e serviços, referente a processos de despesas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 003/2024/PGM, publicada no dia 04.04.2024, edição nº 2.871, pág. 3, do Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.11.2024

AGERT
Portaria 035/2024
Timon-MA 01 de OUTUBRO de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGERT- Srª Edina Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas na Agência reguladora de serviços públicos e delegados de Timon-MA/ AGERT, no que for relacionado ao Processo Administrativo nº 47/2024 ; Ata de Registro de Preços nº 030/2023 ; Pregão Eletrônico SRP nº019/2023 Contrato 08/2024

Servidor	Matrícula	CPF
Francilene Santos Rios	211017-3	002.853.353-40
Lais Analia do Nascimento	200168-3	032.912.773-03

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a partir do dia 01 de outubro de 2024.

SEMDES
PORTARIA Nº 077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 052/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato nº 052/2024 que tem como objeto: aquisição de Kit's de Cestas Básicas para atender as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Servidor	Matrícula	CPF
Vanessa Alves Ribeiro-Gestora	920324	606.267.903-79
Famanda de Araújo Nascimento - Fiscal	218784	013.393.943-08

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº: 052/2024 - SEMDES. Objeto: aquisição de Kit's de Cestas Básicas para atender as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2024, Liberação nº 389/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 14.756.022/0001-90. Contratada: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-02. Valor total: R\$ 183.580,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais) Data de Assinatura: 13/11/2024. Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
A Diretora Administrativa e Financeira da Agência Reguladora de Timon/MA - AGERT, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da

Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica CONVALIDADO o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 07/11/2024.

EXTRATO

Contrato nº 008/2024. Objeto: aquisição de implantação e montagem de rede local de conectividade de LINK BANDA LARGA com garantia de 90% de download e 50% upload com velocidade mínima de 400Mbps, para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon/MA - AGERT, conforme liberação. Fundamentação: Lei nº 5666/1993, Pregão Eletrônico nº 033/2024; Liberação nº 381/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE TIMON/MA, CNPJ sob o nº 22.103.298/0001-06, e Contratada: LOOP FIBRA – Jose das Graças Soares de Lima LTDA, CNPJ: 13.984.692/0001-54. Valor total estimado: R\$ 9.652,32 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Do Orçamentária: I. Fonte de Recursos: RECURSOS PROPRIOS Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99. Data Assinatura: 01/10/2024. Vigência: 12 anos a partir de data da assinatura.

MEIRIELLE DE SOUZA SÁ GOMES
DIRETORA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA AGERT
PORTARIA N 0128/2024-GP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 – CGCI

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de câmeras de vídeo monitoramento, visando garantir a segurança patrimonial dos equipamentos públicos localizados no Complexo Cultural do município de Timon-MA e a segurança dos frequentadores do local, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 22/11/2024. DATA E HORA FIM: 10h00min do dia 27/11/2024.

DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 27/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: licitacao@timon.ma.gov.br

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa Eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaledecompraspublicas.com.br, e poderá também ser solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira. Timon, 22/11/2024. Agente de Contratação: Lorena Soares de Santana Mesquita.

www.portaledecompraspublicas.com.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br

licitacao@timon.ma.gov.br



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:05115307000114
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, o=PF,
l=Teressina, ou=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5,
ou=2078171000103,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:05115307000114
Dados: 2024.11.19 17:31:55 -03'00'